



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **NILZETE APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 498.118.516-20, matrícula 62, no cargo efetivo de Professor (PEB) I - MAG, nível I, grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 25 de Agosto de 2020


Patricio Ferreira Martins
CPF 012 488 936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**
Certifico para os fins de comprovação que este(s)
PORTARIA foi publicado(a) no Muril
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 25/8/20 a 25/9/20.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: [assinatura]
RG/Matrícula: MG 12341079 / 349